



Câmara Municipal de Santa Teresa

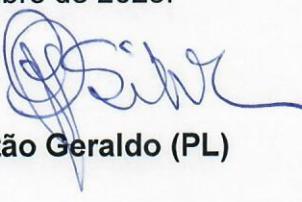
Estado do Espírito Santo

APROVADO

Recebido em 22/12/2025
Secretaria Administrativa da Câmara
[Signature]

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio das secretarias competentes, que se digne providenciar a **reforma do imóvel onde funcionam a Associação de Moradores, a Agência dos Correios e a Escola de Música**, localizado no Distrito de São João de Petrópolis, tendo em vista a necessidade de melhorias gerais para o adequado desempenho das atividades ali desenvolvidas, bem como, em razão do valor histórico do referido imóvel para a comunidade local.

Sala Augusto Ruschi, em 19 de dezembro de 2025.


Capitão Geraldo (PL)

23/12/2025
[Signature]
Claudio Giovane P. Milli
Presidente

JUSTIFICATIVA:

O imóvel em questão possui grande valor para a Comunidade de Barracão, pois nele funcionam serviços que atendem diariamente aos moradores. Ali estão situadas a sede dos Correios, da Associação de Moradores e da Escola de Música, espaços essenciais para a comunidade. A manutenção das boas condições do imóvel é imprescindível para que as atividades continuem sendo prestadas com qualidade e segurança.

A Associação de Moradores desempenha papel fundamental na representação da comunidade, enquanto a Escola de Música contribui para a formação cultural e social, especialmente de crianças e jovens. Já os Correios asseguram um serviço indispensável, evitando deslocamentos para outras localidades.

A edificação também possui relevante valor histórico e simbólico e sua preservação contribui para o embelezamento da sede do Distrito de São João de Petrópolis e para a valorização da memória local, mantendo viva a história da Comunidade de Barracão.



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Registro Fotográfico:





Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

